REQUERIMENTO N.º / 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providencia no sentido de cumprir a Lei nº 2.802, de 4 de dezembro de 2012, que institui o Parque Natural Municipal denominado Pedro Geraldo de Menezes e dá outras providências.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 5 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providencia no sentido de cumprir a Lei nº 2.802 de 4 de dezembro de 2012, que institui o Parque Natural Municipal denominado Pedro Geraldo de Menezes e dá outras providências.

O Parque Natural em nossa cidade é sim sem dúvida nenhuma, uma atitude muito nobre por parte das instituições do meio ambiente. É visto e notório que devemos sim preservar a natureza, que tem grande influência na conservação e na vida do nosso Planeta Terra.

A nossa população vem sofrendo cada vez mais com o forte calor, por isso devemos tomar providências quanto à preservação de nascentes e conservação das matas ciliares do nosso município, bem como tornando assim o Parque Natural em um local apropriado à recreação e ao lazer da nossa população.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 5 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR